

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 161 / 2024**

**Indica campanha de conscientização para a doença Cinomose canina visando o bem-estar animal.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a cinomose é uma doença infectocontagiosa que afeta cães causada por um vírus, é altamente contagiosa e costuma acometer cães que ainda não terminaram o esquema vacinal, os primeiros sintomas geralmente são uma secreção nos olhos, seguida de febre, perda de apetite e secreção nasal clara.

Considerando que, é de extrema importância a conscientização da população para a doença Cinomose canina, tendo em vista o bem-estar animal e a vacinação anual dos cães para a prevenção da doença.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para campanha de conscientização para a doença Cinomose canina visando o bem-estar animal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)